

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 459/XIII/1.ª

Deslocação do Presidente da República à Suíça

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea b) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se deslocar à Suíça entre os dias 15 e 19 do próximo mês de outubro.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projeto de resolução:

“A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República à Suíça entre os dias 15 e 19 do próximo mês de outubro.”

Palácio de São Bento, de setembro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(Eduardo Ferro Rodrigues)